

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
SÚMULA DO PARECER CNE/CP 53/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 4, 5, 6 E 7 DO MÊS DE DEZEMBRO/2023 ¹
(Complementar à Publicada no DOU de 19/3/2024, Seção 1, pp. 28 e 29)

CONSELHO PLENO

e-MEC: 202111649 **Parecer:** CNE/CP 53/2023 **Relator:** André Guilherme Lemos Jorge **Interessado:** Instituto de Pesquisa e Ensino Maria Quitéria Ltda. – Rio de Janeiro/RJ **Assunto:** Recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 463, de 5 de julho de 2023, que tratou do credenciamento da Escola Crítica de Relações Internacionais do Rio de Janeiro (ECRI-RJ), a ser instalada no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro **Voto do Relator:** Nos termos do artigo 33 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Educação (CNE), conheço do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os efeitos da decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 463, de 5 de julho de 2023, e manifesto-me desfavorável ao credenciamento da Escola Crítica de Relações Internacionais do Rio de Janeiro (ECRI-RJ), que seria instalada na Rua Teotônio Regadas, nº 26, bairro Lapa, no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

PUBLIQUE-SE
Brasília, 4 de abril de 2024.

PATRICIA FERNANDA LAPA LOBO NOGUEIRA
Secretária-Executiva Substituta

¹ Publicada no DOU de 5/4/2024, Seção 1, p. 44.